



**REPÚBLICA  
PORTUGUESA**

GABINETE DA MINISTRA DA JUSTIÇA

Ex.<sup>ma</sup> Senhora  
Chefe do Gabinete de  
Sua Excelência o Secretário de  
Estado dos Assuntos Parlamentares  
Palácio de S. Bento  
1249-068 LISBOA

---

**SUA REFERÊNCIA**  
Of. 167  
Ent. 331

**SUA COMUNICAÇÃO DE**  
16/01/2018

**NOSSA REFERÊNCIA**  
P.º 2419/2015  
N.º **364**

**DATA**  
13 FEV. 2019

---

**ASSUNTO:** Resposta à pergunta n.º 1104/XIII (4.ª) de 15 de janeiro de 2019, do Grupo Parlamentar do PSD - Partido Social Democrata (Deputados Carlos Peixoto e Andreia Neto) - Saúde nas prisões

Em referência ao ofício acima indicado, junto tenho a honra de remeter a V. Ex.<sup>a</sup> a resposta à Pergunta melhor identificada em epígrafe.

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe do Gabinete

Henrique Antunes

EB/OC



## NOTA

**Assunto: Resposta à pergunta n.º 1104/XIII (4.ª) de 15 de janeiro de 2019, do Grupo Parlamentar do PSD - Partido Social Democrata (Deputados Carlos Peixoto e Andreia Neto) - Saúde nas prisões**

Os Senhores deputados do PSD, Carlos Peixoto e Andreia Neto, questionam, ao abrigo do disposto na alínea d) do artigo 156.º da Constituição da República Portuguesa e da alínea e) do n.º 1 do artigo 4.º do Regimento da Assembleia da República, o Ministério da Justiça sobre a prestação de cuidados de saúde no sistema prisional.

Quanto às questões colocadas importa informar o seguinte:

Este Governo tem-se empenhado em substituir gradualmente a contratação de profissionais de saúde em regime de *outsourcing*, pela colocação de profissionais de saúde no quadro de pessoal. O MJ tem o objetivo de dotar os Estabelecimentos Prisionais com equipas residentes de profissionais de saúde, integrados no quadro, que façam a necessária articulação com os serviços locais do SNS (centros de saúde e hospitais).

No caso dos enfermeiros em particular, pela primeira vez, o MJ conseguiu preencher todos os lugares do mapa de pessoal. Em 2018 existiam 148 lugares e no final do ano todos os lugares foram preenchidos.

Durante o ano de 2018, a DGRSP recrutou 64 enfermeiros: 34 enfermeiros admitidos através do concurso externo, 22 recrutados através do programa PREVPAP, 1 recrutado por cedência de interesse público e 7 recrutados por mobilidade.

Diligenciou ainda pelo recrutamento de médicos para o quadro de pessoal e apesar das dificuldades de recrutamento sobejamente conhecidas, ainda assim, conseguiu contratar 6 psiquiatras, 2 médicos de medicina do trabalho e 1 ortopedista.

Foram ainda recrutados 14 psicólogos no âmbito do PREVPAP.

Em 2019 o MJ tenciona reforçar o número de profissionais do quadro.

Paralelamente e de forma complementar, a DGRSP recorre ainda a profissionais de saúde em regime de prestação de serviços.

Ainda em 2018, foi autorizada pelo Ministério das Finanças, a contratação de 390 profissionais de saúde (195 contratos de avença com enfermeiros, 85 com médicos, 68 com técnicos de



diagnóstico e terapêutica e 42 de serviços de apoio), em regime de avença, para acautelar todas as necessidades de cuidados de saúde nos Estabelecimentos Prisionais e Centros Educativos a partir de janeiro de 2019. Os contratos foram celebrados diretamente com os profissionais de saúde e sem a intervenção de empresas de *outsourcing*.

Sobre a execução dos contratos com empresas prestadoras de serviços de saúde, é importante frisar que, muito embora a DGRSP acompanhe a execução dos contratos celebrados com as empresas fornecedoras, não possui legitimidade para controlar e intervir nas relações jurídicas que aquelas empresas estabelecem com os profissionais de saúde que recrutam.

O Ministério tem estado sempre atento e a procurar implementar as melhores soluções.

**Gabinete da Secretária de Estado Adjunta e da Justiça, 12 de fevereiro de 2019**